



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.507

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
426	10.301.0204.2168.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-59.062,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA			
511	10.302.0204.2038.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-13.474,25	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
513	10.302.0204.2038.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-21.361,28	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD			
539	08.244.0186.2041.0000	ASSISTÊNCIA	-5.365,64	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE			
694	13.392.0046.1065.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-5.906,25	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
698	13.392.0046.1084.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-5.906,25	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
700	13.392.0046.2157.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-5.906,25	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
701	13.392.0046.2157.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-5.906,25	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-2.252.025,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.507

02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP			
777	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-5.906,25	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
780	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-382.917,30	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
784	17.512.0030.2087.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-11.812,50	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
786	17.512.0030.2087.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-5.906,25	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 4AF76EBD71204

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.507

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE			
702	13.392.0046.2157.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-5.906,25	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
703	13.392.0046.2157.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-5.906,25	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
704	13.392.0046.2157.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-5.906,25	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
706	13.392.0046.2157.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-5.906,25	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
707	13.392.0046.2213.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-11.812,50	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
709	13.392.0046.2213.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-5.906,25	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
711	13.392.0046.2213.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-5.906,25	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
720	27.812.0707.2036.0000	DESPORTO AMADOR	-5.906,25	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB			
741	15.452.0030.2212.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-5.906,25	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:				1.222.426,46
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.222.426,46 distribuídos as seguintes dotações:				
Suplementação (+)				
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA			
294	12.361.0287.1089.0000	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	894.792,81	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
364	12.365.0269.2185.0000	ENSINO REGULAR	110.373,79	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			
371	10.301.0204.2160.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	25.232,67	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
469	10.302.0020.2216.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	97.029,08	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mt		
	999 000	Não se aplica		
02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA			
507	10.302.0204.2038.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	81.766,74	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

(Continua na página seguinte)



ID: 65C3DD2FE0174

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.507

02	09	01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
566	08.244.0042.2170.0000		GESTÃO PÚBLICA	13.231,37	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
295	12.361.0267.2186.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-612.036,12	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
296	12.361.0267.2186.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-282.756,69	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
317	12.361.0267.2194.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-110.373,79	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
367	10.301.0204.2160.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-568,41	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
375	10.301.0204.2160.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-24.664,26	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
02	08	01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
402	10.301.0204.2160.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-97.029,08	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000		Não se aplica		
02	08	02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.551.612,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.551.612,58
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO	
23	04.091.0042.2094.0000		GESTÃO PÚBLICA	19.000,00
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		Não se aplica	
02	07	01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
294	12.361.0267.2186.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	2.622.033,47
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000		Não se aplica	
298	12.361.0267.2186.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	1.677.696,64
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
318	12.361.0267.2194.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	79.547,66
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000		Não se aplica	
347	12.365.0267.2185.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	485.119,24
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000		Não se aplica	
349	12.365.0267.2185.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	700,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000		Não se aplica	
354	12.365.0267.2185.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	117.348,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000		Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.507

02	08	02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA		
519	10.302.0204.2038.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-81.766,74	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
02	09	03	F M H - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
653	16.122.0030.2203.0000		PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-1.418,87	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
654	16.122.0030.2203.0000		PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-11.812,50	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
				-1.222.426,46	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.507

02	07	01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
358	12.365.0267.2187.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	629.976,02	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
359	12.365.0267.2187.0000		ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	13.596,82	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais de Educação Básic		
364	12.365.0269.2185.0000		ENSINO REGULAR	354.001,18	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
371	10.301.0204.2160.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	22.677,89	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
378	10.301.0204.2160.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	5.350,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
381	10.301.0204.2160.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	1.879,06	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
02	08	01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
469	10.302.0020.2216.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	98.773,92	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000		Não se aplica		
398	10.301.0204.2037.0000		AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	253.105,04	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		

(Continua na página seguinte)